



Valide aqui
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0047056-18

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA**

MATRÍCULA

47056

FOLHA

01

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 22 MAI 2002

IMÓVEL: Um terreno, em aberto e sem benfeitorias, consistente do Lote 29 (vinte e nove), da Quadra 04 (quatro), da planta do Loteamento denominado "Jardim Panorama", no "Bairro da Cascata", município de Aguas da Prata, desta comarca, medindo 13,00 m. (treze metros) de frente para a "Rua H". Na lateral esquerda com o lote 28 (vinte e oito) mede 25,00 m. (vinte e cinco metros). Nos fundos com a Cia Poços de Caldas mede 13,00 m. (treze metros). Na lateral direita com o lote 30 (trinta) mede 25,00 m. (vinte e cinco metros), encerrando uma área de 325,00 m². (trezentos e vinte e cinco metros quadrados). Dito imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Aguas da Prata, desta comarca, sob n. 03.01.005.0100.001. **PROPRIETARIA:** **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Ramos de Azevedo n. 254, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n. 61.409.892/0001-73, representada neste ato por sua Procuradora Elisângela de Souza Carvalho, brasileira, solteira, advogada OAB/SP n. 139.467, CPF n. 168.997.758-24, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço comercial supra nos termos da Procuração, lavrada em data de 17 de Janeiro de 2.000, no 20º Tabelião de Notas da Capital, livro 1456 fls. 379, devidamente autenticada em data de 28 de Dezembro de 2.001 no 21º Tabelião de Notas de São Paulo. A presente matrícula foi aberta nos termos do item 43, letra "a", sessão II, Cap. XX das NSECBJ. O Escrevente, (José Antonio Mourão). O Oficial: (Ladislau Asturiano Filho).vpj

AV.1/ M-47.056. São João da Boa Vista, 22 de Maio de 2.002. Procede-se a presente averbação, a fim de ficar constando que o Título Aquisitivo da matrícula supra é o **R.1/ M-4.542 do livro 2**, em data de 14 de Outubro de 1.977. Aquisição de área maior em data de 12 de Setembro de 1.962, pelo valor de R\$25.600,00 (padrão monetário da época). O Escrevente, (José Antonio Mourão).

R.2/ M-47.056. São João da Boa Vista, 23 de Fevereiro de 2.017. Dadora: Companhia Brasileira de Alumínio, sociedade anônima fechada, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Eusébio Matoso, nº 1.375, 12º Andar, Bairro Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF nº 61.409.892/0001-73, com seu Estatuto Social e Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35300012763, devidamente qualificada no título.- **Tomadora: VOTORANTIM S/A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede em São Paulo/SP, na Rua Amauri, nº 255, 13º Andar, Conjunto "A", Bairro Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF nº 03.407.049/0001-51, com seu Estatuto Social e Assembleias Gerais Extraordinária registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35300313216, devidamente qualificada no título.- **TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 08 de Dezembro de 2.016, nas notas do 3º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, (Livro nº 3230, Páginas 159/162.- **VALOR R\$237,00** (duzentos e trinta e sete reais).- Consta do título que a dadora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24/07/1991) emitida pelo Ministério da Fazenda (Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), no dia 03/11/2016, válida até 02/05/2017, código de controle nº 72B0.03B6.4F56.80DA.- Valor Venal R\$3.044,52.- A Escrevente, (Cássia Ieno Pereira).vpj Protocolo 228.329 - 20/02/2017.

NOTADO

1
2
3
4
5



Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº **47056** com referência aos atos protocolados até o dia imediatamente anterior, sendo extraída nos termos do art.19, §1.º da Lei n.º6.015, de 31/12/1973, NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA, inclusive citações em ações reais e (ou) pessoais reipersecutórias. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **-A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS (Proc. 000.02.004824-6 da CGJSP) - São João da Boa Vista/SP, 19 de maio de 2025. CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CERTIFICADO ICP-BRASIL. 09:04:06**

Julio Davi Alves dos Santos
Escrevente

Ao Oficial.... R\$ 44,20
Ao Estado.... R\$ 12,56
Ao IPESP..... R\$ 8,60
Ao Reg. Civil: R\$ 2,33
Ao Trib.Just.: R\$ 3,03
Ao Município.: R\$ 1,33
Ao Min.Púb.... R\$ 2,12
Total..... R\$ 74,17
CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO
E IPESP PAGAS POR VERBA.
◊

Pedido de certidão nº: 86419

Controle:



Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202383C30000000253371258

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QFHCW-XKR97-P2V75-CVFPL>